



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

OF. Nº 047/2015-GP

DERRUBADAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

ILMO. SR.  
VER. MARCOS ANTONIO BIDIN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DERRUBADAS-RS

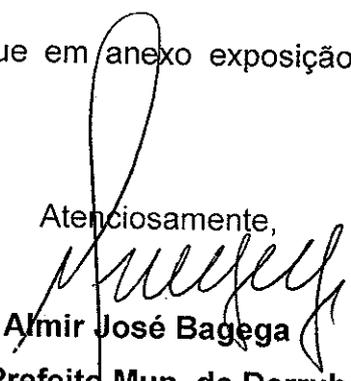
Senhor Presidente,

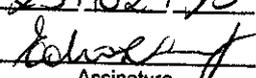
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, que Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.105, de 24 de setembro de 2014 e dá outras providências.

Considerando o término do prazo para a escritura do imóvel doado, solicitamos apreciação em Regime de Urgência.

projeto de Lei.

Segue em anexo exposição de motivos ao referido

Atenciosamente,  
  
Almir José Bagega  
Prefeito Mun. de Derrubadas

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
23/02/15
 Assinatura





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 008/2015

Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.105, de 24 de setembro de 2014 e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

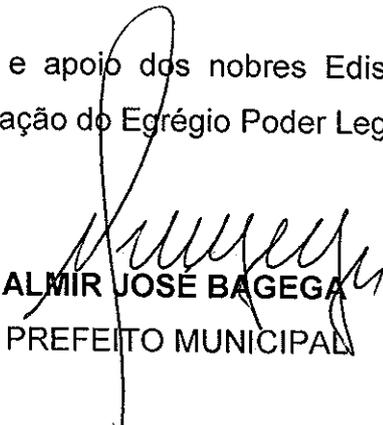
Vimos encaminhar para apreciação o presente projeto de lei em razão de manifestação verbal formulada por parte da entidade beneficiária, **Associação de Damas Independência de Esquina Colorada**, a qual em razão de atraso na execução da escritura pública de doação do imóvel, o prazo de 150 dias concedido na Lei Municipal 1.105/2014 restou expirado.

Trata-se da doação do lote denominado de "Parte do Lote Rural nº 28, da 4ª Seção Brasil", localizado na localidade de Esquina Colorada, com área superficial de 5.000m<sup>2</sup>.

A Associação beneficiária encaminhou os documentos para escrituração, todavia, em razão de problemas burocráticos, o prazo expirou no dia 21 de fevereiro do corrente ano, tornando-se necessária a renovação deste, o que desde já se requer.

Contando com a atenção e apoio dos nobres Edis, encaminhamos o projeto em questão para análise e apreciação do Egrégio Poder Legislativo.

É a justificativa.

  
ALMIR JOSÉ BAGEGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Derrubadas PROTOCOLO RECEBIDO EM 23/02/15  Assinatura
--





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PROJETO DE LEI Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.105, de 24 de setembro de 2014 e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - O Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.105, de 24 de setembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - A beneficiária terá o prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias para proceder na escrituração do imóvel, sob pena de perda do direito ora concedido”.

**Artigo 2º** - A vigência da Lei Municipal nº 1.105, de 24 de setembro de 2014, é prorrogada pelo prazo fixado no artigo anterior.

**Artigo 3º** - As demais disposições atinentes a Lei Municipal 1.105, de 24 de setembro de 2014 permanecem inalteradas.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

*[Assinatura]*  
ALMIR JOSÉ BAGEGA  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
23/02/15
<i>[Assinatura]</i> Assinatura

Registre-se e Publique-se

*[Assinatura]*  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

